



INTERESSADA: PAULA MARTINS BARBOSA, responsável pelo estudante Lucas Martins Brito, nascido em 26 de janeiro de 2011 e regularmente matriculado no ano de 2022 na EMEB Maria Rosa Barbosa.

ASSUNTO: Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à classificação do estudante Lucas Martins Brito e do Parecer da Comissão Municipal, emitido em 12 de janeiro de 2023.

PARECER CME Nº 03/2023

APROVADO EM: 20/01/2023

DA DECISÃO DO CONSELHO:

Considerando a análise do requerimento da interessada, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão Municipal, em que consta o percurso escolar realizado pelo estudante, e à luz da Lei Nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em especial ao seu art. 24, inciso VI, que norteia o parâmetro mínimo de frequência para fins de aprovação no Ensino Fundamental, o Conselho Municipal de Educação delibera pelo DEFERIMENTO do recurso em tela e se posiciona de maneira favorável à não classificação do estudante Lucas Martins Brito no 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Educação